

## MINORITY REPORT (A NOVA LEI) EM PERSPECTIVA FOUCAULTIANA: UMA SOCIEDADE ALTAMENTE VIGIADA

Vitor Emanuell Ferreira Silva<sup>1</sup>  
Úrsula Lima Brugge<sup>2</sup>

### RESUMO

A sociedade contemporânea se revela altamente vigiada, em suas mais diversas formas. No filme 'Minority Report (a nova lei)', existem indivíduos geneticamente modificados, os Pré-Cogs, criados para identificar homicídios antes de serem praticados. Contudo, um dos agentes do departamento Pré-Crime - responsável por essas ocorrências - é apontado como o próximo assassino e a obra fílmica progride, podendo-se observar engrenagens de monitoramento que se ramificam por todo tecido social. Partindo desse cenário apresentado pelo filme, este trabalho tem por finalidade a análise da conjuntura apresentada, comparando a ficção com a realidade, para compreender como a massiva tecnologia de vigilância já está diante de nós, até mesmo na educação. Nesse setor, a disciplina e o controle também se fazem presentes, com os alunos sendo adestrados ou monitorados de forma sutil. A pesquisa apresenta uma abordagem qualitativa, em uma metodologia de revisão bibliográfica que se aprofunda na subjetivação e no poder descritos por Michel Foucault. Dessa forma, questões como disciplina e controle são princípios tratados, pois são inerentes a microfísica do poder estabelecida. Assim, o filme inicialmente nos apresenta uma utopia sem homicídios, mas seu final é distópico, assim como a nossa sociedade pode se tornar em meio a onipresença de mecanismos que restringem a liberdade e o educar.

**Palavras-chave:** Sociedade de controle, Subjetivação, Educação disciplinar.

### INTRODUÇÃO

Minority Report - A Nova Lei é um filme de ficção científica lançado no ano de 2002, sob direção de Steven Spielberg e protagonizado por Tom Cruise. O longa ocorre em uma sociedade futurista, mais precisamente no ano de 2054, em uma cidade americana que não há mais crimes de homicídio devido a criação de um departamento Pré-Crime que identifica as ocorrências antes delas acontecerem de fato, a partir de um aparato humano-tecnológico. A problemática está situada na circunstância de que o principal agente desse departamento é identificado como próximo assassino e, dessa forma, a filmagem tem suas sequências desenvolvidas.

Diante da breve contextualização, este trabalho visa analisar o cenário utópico/distópico em questão mediante as contrariedades existentes na obra, que aborda

---

<sup>1</sup> Graduando do Curso de Licenciatura em Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Campus Natal Central – IFRN, [emanuell.vitor@escolar.ifrn.edu.br](mailto:emanuell.vitor@escolar.ifrn.edu.br);

<sup>2</sup> Doutora em Educação Brasileira pela Universidade Federal do Ceará e Professora do do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Campus Natal Central - IFRN, [ursula.brugge@ifrn.edu.br](mailto:ursula.brugge@ifrn.edu.br).

desde o uso massivo da tecnologia - seja em questões de segurança, seja em publicização massiva - à ética da sociedade de controle.

Dessa forma, o objetivo está na observação de que ferramentas ditas futurísticas não são longínquas, mas, na verdade, estão diante de todos, nas mais variadas áreas, inclusive na educação.

## **METODOLOGIA**

O método escolhido para este trabalho adota uma abordagem qualitativa, mais especificamente do tipo bibliográfica. O estudo baseia-se na análise crítica de fontes bibliográficas que tratam do tema do controle da sociedade. Neste âmbito, a pesquisa aprofunda ideias teóricas e filosóficas discutindo aspectos fundamentais, como os processos de subjetivação e as diversas formas de poder traçadas na obra de Michel Foucault.

Um modelo de método bibliográfico qualitativo permitirá uma análise mais aprofundada e crítica deste estudo. Não apenas analisar, mas explicar e relacionar o pensamento desses autores sobre a obra selecionada de forma mais clara e objetiva.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

A escolha por uma obra fílmica se dá pelo papel associativo que o indivíduo realiza no ato de assistir, pois, conforme Duarte, “determinadas experiências culturais, associadas a uma certa maneira de ver filmes, acabam interagindo na produção de saberes, identidades, crenças e visões de mundo de um grande contingente de atores sociais” (2002, p. 19 *apud* Almeida, 2017, p. 5). Os atores sociais que assistem as filmagens, quando solicitados para abordagens críticas, analisam e associam o filme e a realidade.

Em decorrência da obra escolhida, vertentes são postas para serem realizadas análises, dentre as quais a abordagem foucaultiana se sobressai já que as características fílmicas se relacionam com o escrito pelo autor Francês. Nessa perspectiva, Michel Foucault observa o que o ser humano perpassa por um processo de subjetivação - envolto por mecanismos de controle que o fazem sair do estado de indivíduo para sujeito. Isto é, o tecido social pode moldar as relações em um biopoder, permeado em rede, de forma sutil e invisível.

Tal ordem se impera em razão da faceta positiva do poder, que produz realidade e constrói disciplina. Nesse viés, segundo Brugge (2010, p.82), a disciplina, “produz

corpos dóceis, cujas forças de trabalho estejam potencializadas (máxima utilidade econômica) ao passo que suas capacidades de revolta e de questionamento sejam neutralizadas (controle de ordem política)”. Dessa maneira, em razão do poder que produz realidade, a sociedade pode ser modelada de forma disciplinar ou de controle.

A sociedade disciplinar, originada no século XVIII, apresenta um rigoroso controle por meio de instituições de sequestro (escola, prisão, fábrica etc), com sanções normalizadoras que punem infrações à regra. Na concepção disciplinar o panóptico é a ferramenta que melhor emoldura tais ideais, já que sua arquitetura instaura a sensação de que aqueles que são vigiados, sempre estão, mesmo quando não há vigilantes (Baracuhy; Pereira, 2013). Por outro lado, na segunda metade do século XX, outro modelo surge e se dissipa: a sociedade de controle. Nesta, o poder é microfísico, pois o biopoder está emaranhado no controle de si e do outro,

Enquanto por um lado os estabelecimentos de disciplina se multiplicam, seus mecanismos têm a tendência a se desinstitucionalizar, a sair das fortalezas fechadas onde funcionam e a circulação em estado “livre”; as disciplinas maciças e compactas se decompõem em processos flexíveis de controle, que se pode transferir e adaptar (FOUCAULT, 1987, p. 174);

O poder se metamorfoseia sob diferentes formas, de sanções normalizadoras à penas substitutivas, da rigurosidade à pulverização, da vigilância ao monitoramento e, por isso, da disciplina ao controle.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **O Filme**

Na cidade que se passa “Minority Report”, não há crimes de homicídio há meses e dentro de algumas semanas haverá um plebiscito para que a política pré-crime vire ou não de Estado, abrangendo o país como um todo. Então, já se pode constatar que há toda uma atmosfera política em que a existência de falhas, põe todo o projeto a perder. O departamento é liderado por Lamar Burgess (Max Von Sydow), que fundou essa divisão junto com a doutora Iris Hineman (Lois Smith) e os crimes são previstos por três indivíduos geneticamente modificados, denominados de Pré-Cogs que são conectados a uma máquina que vislumbra as imagens existentes na mente dos três, além de definirem o assassino, a vítima e a hora exata do crime. Vale ressaltar que eles são controlados por

hormônios e não podem sair do líquido que estão, demonstrando uma exacerbada invasão de limites, pois eles são tratados como meros instrumentos, mesmo sendo humanos.

O agente John Anderton (Tom Cruise) é o responsável por concatenar as imagens advindas dos três Pré-Cogs e confia inabalavelmente nesse sistema, tanto que quando um procurador federal busca falhas nele, Anderton se mostra convicto da inexistência de erros. Entretanto, sua percepção muda quando a máquina indica que ele cometerá o próximo crime e ele foge do próprio departamento que confiara buscando explicações. Então, o agente descobre que os Pré-Cogs podem discordar em situações e esse relatório minoritário seria excluído para não abalar o sistema existente. Ao final, Anderton descobre que o crime que cometeria fora armado, pois na hora que dispararia o tiro, ele recuou, mas o indivíduo se suicidou, demonstrando que um crime de fato aconteceu, mas Anderton não o cometeu. Diante disso, o agente revela que Lamar planejara tudo e o diretor se vê em um dilema, pois quer matar Anderton (a máquina revela isso), mas se o fizer será preso; por outro lado, se não o fizer, acabará com sua criação para sempre, então, Lamar se suicida pois não suportaria visualizar o fim de sua invenção.

Após os acontecimentos citados, a experiência Pré-Crime é abandonada de vez, todos os presos são libertados e os Pré-cogs são transferidos para uma localidade secreta a qual se livram de seus sonhos (ou seriam pesadelos, já que previam assassinatos) e vivem em paz.

### **A sociedade altamente vigiada (1)**

Há uma questão de justiça inerente à obra cinematográfica, pois pessoas são presas por crimes que não cometeram, isto é, existe uma visão determinística que censura o livre-arbítrio. Na cidade, vale destacar, não ocorre esse questionamento pois os indivíduos já foram subjetivados, a docilização está marcada na neutralidade da população que abre mão da sua liberdade para se ver “segura”. Diante dessa situação, Chevitarese e Pedro (2002, p. 153) questionam se “numa sociedade em que não há processo, ainda resta alguma liberdade?”, porque, desse modo, o indivíduo é declarado culpado de algo, mesmo sem ter feito e sem saber se realmente fará.

Além disso, todo o corpo social é altamente monitorado, pois nas vias do espaço em que o filme percorre existem identificadores oculares, nas quais a íris dos sujeitos são captadas a todo instante (um verdadeiro *big brother*, como em 1984 de George Orwell) e

encaminhadas para um gigante banco de dados<sup>3</sup> que possibilita a localização exata. Nesse viés, fica nítida como a sociedade de controle citada por Foucault se dá em *Minority Report*, com o poder permeado no monitoramento contínuo, que internaliza disciplina as pessoas vigiadas a todo instante, em uma administração de massas já não mais difusas.

Ademais, ressalta-se que na obra os indivíduos possuem jornais que são automaticamente personalizados, ou seja, as notícias são veiculadas ao sujeito, de forma que a publicização advém de um controle midiático - tais fatos demonstram a fluidez e o poder existentes na organização espacial. Pode-se considerar, nesse caso, a existência de uma radicalização dos dispositivos de controle tecnológico, posto que o uso tem como objetivo o consumo do sujeito de acordo com suas preferências.

Contudo, também existem marcas da sociedade disciplinar, expostas nas cenas em que os presos pré-criminais são encapsulados e neles são colocadas faixas cerebrais que os tiram a consciência, ficando em estado vegetativo.

O que se vê é que mesmo no mundo imaginado de 2054, a prisão ainda está consolidada como o principal sistema punitivo, não importando a forma que ela tome, mas ainda serve como instrumento para isolá-los de tudo e de todos, mesmo que nenhum crime tenha sido cometido (Verbicaro; Trindade; Campos, 2019, p. 131).

As cápsulas localizam-se em um departamento de contenção, na qual a figura do vigilante está presente, muito semelhante ao panoptismo. Isso, então, retrata verdadeiramente o vigiar e o punir.

## **A sociedade altamente vigiada (2)**

Câmeras em áreas metropolitanas, serviços de GPS e localização instantânea para automóveis, além de inteligências artificiais que resolvem problemas. Dessa vez não estamos falando de ‘*Minority Report*’, mas de qualquer cidade grande contemporânea. Tais serviços se disseminaram (e continuam se disseminando) de forma veloz, mesmo 31 anos antes de 2054. A sociedade atual já é uma sociedade de controle, não totalmente, pois ainda há a congruência com a sociedade disciplinar, todavia, a cada dia, os meios de monitoramento se proliferam no espaço, seja ele local, regional ou global.

Além disso, o relato majoritário é, infelizmente, um dos fios que compõem o tecido social. Isso se evidencia tanto nas redes sociais - que julgam antes de analisar o contexto, em uma era do cancelamento - quanto na constituição de organizações que, em

---

<sup>3</sup> Chevitarese e Pedro (2002) indagam o que seria um banco de dados senão um panóptico moderno ciberespacial.

sua maioria, exclui segmentos minoritários de cargos de liderança, pois os classifica como fator de risco. Nesse controle, vale reiterar a subjetivação caracterizada por Foucault, dos indivíduos que são neutralizados de forma sutil. As cápsulas dos Pré-Cogs são análogas às prisões perpétuas que alguns países ainda utilizam, em uma incongruência na forma de como proteger o direito de liberdade de um, violando o do outro. Essas engrenagens complexas recobrem toda a sociedade.

O controle não é uma disciplina. Com uma estrada não se enclausuram pessoas, mas, ao fazer estradas, multiplicam-se os meios de controle. Não digo que esse seja o único objetivo das estradas, mas as pessoas podem trafegar até o infinito e 'livremente', sem a mínima clausura, e serem perfeitamente controladas. Esse é o nosso futuro (Deleuze, 1999, p. 5 *apud* Chevitarese; Pedro, 2002, p. 140).

Em relação aos dados, não há mais a necessidade de informá-los, pois eles já estão expostos. Por exemplo, cookies<sup>4</sup>, com dados de comportamento do perfil do usuário são coletados pela maioria dos sites em que se tem acesso. Todavia, não para por aí.

### **A sociedade altamente vigiada (3)**

A disciplina e o controle também se fazem presentes na área educacional, pois ela se estrutura em meio a organização social vigente.

Para muitos, escola é sinônimo de disciplina, já que essa atua permeada por arranjos sutis, em um adestramento de movimentos e gestos – o que acontece na escola. Paniago e Fernandes (2013, p.73) exemplificam tal questão quando citam que é difundida “a ideia de que apenas sentada a criança pode estar atenta, como se a concentração se expressasse necessariamente pela ausência de movimento”. Além dessa situação, outras circunstâncias são facilmente percebidas, como o levantar dos dedos antes de solicitar algo ou participar da discussão nas salas de aula, a ocorrência de chamadas para verificação da presença dos alunos e a obrigatoriedade de uniformes (proibindo outros trajes e às vezes acessórios). Assim os discentes são ensinados, desde a pré-escola até chegar ao ensino superior – quando o processo de subjetivação está alicerçado, pois o estudante chega na sala, senta e olha para o professor, com os movimentos devidamente adestrados. Logo, toda essa conjuntura caracteriza o domínio de cada um sobre si mesmo, que é a finalidade indispensável da disciplina (Brugge, 2010).

---

<sup>4</sup> "A Invasão de Privacidade na Internet - RI UFPE."

[https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/1298/1/arquivo1177\\_1.pdf](https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/1298/1/arquivo1177_1.pdf). Acessado em 10 dez.. 2023.

Diante disso, percebe-se a função disciplinar da escola, contudo, os mecanismos referentes a sociedade de controle também podem estar presentes. Em uma sociedade ávida por currículos e eficácia produtiva, nada melhor que uma formação continuada devido a possibilidade de especializações à distância. Nesse sentido, Lemos (2009, p. 674), afirma que “os muros da escola não confinariam mais o aluno, que estuda sem sair de casa em ambientes de interação, em um espaço virtual alargado e de intensa velocidade de circulação de informações praticamente instantâneas”. Ou seja, as tecnologias que permitiram a existência da educação a distância também expõem a metamorfose do poder nesse setor, que monitora para além da sala de aula. Dessa forma, a vigilância se dissemina entre os sujeitos, seja qual for a organização social.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

“Minority Report” traz à tona um dilema ético sobre justiça e reflexões sobre o uso das tecnologias, mas, sobretudo, como elas são dominantes e estão presentes de forma controladora na sociedade atual - Ainda disciplinada, mas com a microfísica do poder se repartindo como uma hidra e, apesar de contraditório, se reparte sem controle. Esse movimento, muitas vezes não dá voz, nem vez para comprovar que o final nem sempre é o apontado pela maioria, o que causa injustiças, manipulação e um domínio de quem detém o poder, pois este disciplina o corpo, como um mecanismo dócil, moldado para produzir. E o filme reflete tal cenário, tanto que para os habitantes da cidade, o poder não censura, restringe a liberdade ou condiciona seu modo de vida, para eles, tal poder é positivo, pois produz uma realidade sem crimes, uma realidade eficazmente produtiva. Mas, por trás de tudo isso, do controle e da vigilância onipresentes, há relatos minoritários que divergem e demonstram a falha do sistema. Em “Minority Report” tem-se a utópica ideia da inexistência de assassinatos, mas que é transformada em distopia, quando se culpabiliza por algo acontecer virtualmente. No fim, deixa-se claro que o virtual nem sempre é concreto e isso também vale para além da ficção.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a excelentíssima professora Úrsula Lima Brugge tanto pelas brilhantes aulas de fundamentos da educação que proporcionaram momentos de reflexão cujo resultado está evidenciado neste trabalho, quanto pela gentileza em aceitar me orientar

nessa produção, muito obrigado. Agradeço também ao meu colega Alyson Albuquerque Marinho, que foi indispensável nesse processo.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Rogério de. CINEMA E EDUCAÇÃO: fundamentos e perspectivas. **Educação em Revista**, [S.L.], v. 33, p. 1-28, jan. 2017. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0102-4698153836>.

BARACUHY, Regina; PEREIRA, Tânia Augusto. A biopolítica dos corpos na sociedade de controle. **Gragoatá**, [S.L.], v. 18, n. 34, p. 317-330, 6 jul. 2013. Pro Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação - UFF. <http://dx.doi.org/10.22409/gragoata.v18i34.32974>.

BRUGGE, Úrsula Lima. **Corpo, Mídia e Educação: uma arqueologia da produção imagético-discursiva dos corpos femininos contemporâneos**. 2010. 169 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de ., Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

CHEVITARESE, Leandro; PEDRO, Rosa Maria Leite Ribeiro. DA SOCIEDADE DISCIPLINAR À SOCIEDADE DE CONTROLE: a questão da liberdade por uma alegoria de franz kafka, em o processo, e de phillip dick, em minority report. **Do Programa de Pós Graduação em Sociologia**, Recife, v. 1, n. 8, p. 129-162, jan. 2002.

LEMONS, Flávia Cristina Silveira. Educação a distância na sociedade de controle. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 664-678, 2009.

PANIAGO, Maria de Lourdes Faria dos Santos; FERNANDES, Eliane Marquez da Fonseca. O corpo educado: a escola como dispositivo disciplinador na sociedade de controle. **Revista Eletrônica de Estudos do Discurso e do Corpo**, Vitória da Conquista, v. 2, n. 2, p. 68-77, 2013.

Spielberg, Steven (diretor). **Minority Report**. USA: Twentieth Century Fox e Dreamworks Pictures, 2002.

VERBICARO, Loiane Prado; TRINDADE, Laiza Inez Maciel; CAMPOS, Márcia Carvalho. O (des) controle da tecnologia no sistema criminal à luz da modernidade: uma análise do filme "minority report". **Disruptiva**, Recife, v. 1, n. 2, p. 116-135, jul. 2019.